



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.863/93-23;

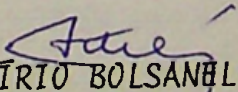
CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "a" do Artigo 27 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Eleger os Professores FERNANDO MUSSO e JOSÉ GERALDO FERREIRA, Titulares, e os Professores SÉRGIO SCHWEDER e LAURO VENTURINI, Suplentes, como Representantes deste Conselho junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1993


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA